
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/97 - DE 06 DE MAIO DE 1997.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” AO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESICO “DEIXA FALAR”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Honra ao Mérito”, ao Grêmio Recreativo Cultural e Carnavalesco “Deixa Falar”.

Art. 2º. O título de que trata o artigo anterior será entregue em sessão especial marcada pela Mesa Diretora desta casa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 06 de maio de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente
Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário
Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

DOE Nº 28.466, DE 20/05/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.